

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o documento de formalização de demanda.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: 8º BATALHA DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

Responsável pela Demanda: RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Cargo: TEN CEL BM

Matrícula/Portaria: 926268-7

Telefone: (48) 3631-9650

E-mail: 8cmt@cbm.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens em atendimento ao 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina no Município de Tubarão.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

"Atender as demandas de capacitação profissional destinadas aprimoramento técnico-científico e a troca de conhecimentos sobre situações críticas cada vez mais frequentes no mundo atual, aos bombeiros militares por meio da participação no Congresso Nacional de Bombeiros - CONABOM 2025, que ocorrerá entre os dias 05 e 08 de agosto de 2025, em Fortaleza/Ceará. O referido valor será aplicado ao transporte dos bombeiros militares: Cap BM Mtcl 926299-7 Ricardo Cavaler Bianchi (CONAGIF), Cb BM Mtcl 931851-8 Paulo Geraldo da Silva Júnior, Cb BM Mtcl 932399-6 Rômulo Antônio da Luz e o Cb BM Mtcl 659735-1 Cleber Gomes Jacintho.

"

Neste contexto, justifica-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada em agenciamento de viagens ao 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina no Município de Tubarão.

A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:

- Promover a integração entre profissionais e fortalecer as práticas operacionais que garantem a preservação da vida e do patrimônio.
- Manter o atendimento a população em situação de incêndios patrimoniais;
- Reavaliar a atuação profissional e capacitação dos bombeiros nos novos tipos de sinistros;

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação direta do(s) seguinte(s) item(ns), com o(s) quantitativo(s) e valor(es) abaixo descrito(s).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Passagem aérea	Serviço	un	4	2175,00	8.700,00

7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global abaixo para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021:

R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

Total: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

Dotação: 2.020 - MANUTENÇÃO DO FUMREBOM - BOMBEIROS 92 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 2.701.0000.0618 - FUNREBOM.

9. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/LOCAL/HORÁRIO

Prazo: a partir da apresentação da AF.

Local: Tubarão.

Horário: Comercial

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Nome do Servidor: Alessandro de Medeiros.

Matrícula: 925639-3

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, com fundamento jurídico no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão/SC, 07 de julho de 2025.

Rafael Fortunato Camilo
Ten Cel BM - Cmt 8º BBM